

PORTRARIA Nº 166/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.707/2010-45, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1094642, lotada na Corregedoria-FUNAI e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTRARIA Nº 168/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.943/2005-87, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria-FUNAI e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 06/2010/CORREGEDOR SUBSTITUTO, de 07 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 21.06.10, alterada pela Portaria nº 046/2010/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12-13, de 13.07.10, prorrogada pela Portaria nº 076/2010/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16, de 20.08.10, alterada pela Portaria nº 132/2010/CORREDEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-19, de 04.10.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20	Outubro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------